**INDICAÇÃO Nº 395/2018**

**INDICAMOS IMPLANTAÇÃO DE UMA CICLOVIA NA AVENIDA BLUMENAU, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**NEREU BRESOLIN – DEM**, com assento nesta casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal de Cidade e ao Senhor Pedrinho Gilmar Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de uma ciclofaixa na Avenida Blumenau, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

**Considerando que a ciclofaixa é uma faixa pintada no chão, sem separação física como na ciclovia, mas pode contar com tachões tio “olhos de gato” a título de indicação. É mais indicada para vias onde o trânsito motorizado é mais leve;**

Considerando que os ciclistas se sentem mais seguros ao transitarem nas faixas exclusivas pois é planejada baseada na ideia de incentivar o uso deste meio de transporte alternativo e sobretudo, viabilizar o seu uso dentro dos padrões de segurança viária;

Considerando que em Sorriso mais de 300 pessoas praticam o ciclismo como esporte e lazer regularmente;

Considerando que na Avenida Blumenau, especificamente no Bairro Jardim dos Ypês já existe ciclovia e a implantação de ciclofaixa no restante da Avenida Blumenau propiciará a prática de um exercício físico democrático, que pode ser praticado por pessoas com condicionamento físico diferentes;

Considerando que a ciclofaixa é uma reivindicação dos ciclistas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de Junho de 2018.

**NEREU BRESOLIN**

**Vereador DEM**